



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
 Rua do Comércio, n.º 566

PORTARIA Nº 20/84

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.

CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E:**

Conceder férias regulamentares à Servidora Maria Nogueira dos Santos, relativas ao período de 83/84, devendo entrar em gozo da mesma, a partir do dia 07/01/85, por trinta (30) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Em, 27 de dezembro de 1984.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
 Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Em, 27 de dezembro de 1984.

Ver. Eraldo Machado
 1º Secretário

Ver. Zilma da Costa Gonçalves
 1ª Secretária